

# Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **PORTARIA Nº 189/2012**

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **ADEMIR PRIMON**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de Curso de Capacitação em sua área de atuação, totalizando 50 (cinquenta) horas, conforme consta no artigo 15, alínea "a" da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos  
08 dias do mês de agosto de 2012.

**MAURO PINTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal